

Depto./Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo nº: 2025.040725
Dispensa nº: 368/2025
Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de becas, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 368/2025

“Declara para os devidos fins a aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de becas, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 05, de 1º de janeiro de 2025, e pela Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que informa a necessidade da Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de becas, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência, contendo os requisitos técnicos e administrativos básicos necessários à referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se devidamente instruídos com pesquisa de preços de mercado, por meio de orçamentos de empresas especializadas do ramo, declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, observando as boas práticas de planejamento e a legislação vigente;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento de contratação direta, a fim de garantir a observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando como **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a aquisição dos equipamentos especificados no Termo de Referência, o atendimento pleno às necessidades técnicas do objeto, bem como a comprovação de que a empresa contratada é qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento pretendido, tendo o procedimento observado integralmente os preceitos legais aplicáveis;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do Município, que se manifesta pela legalidade do processo de contratação direta, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando favoravelmente pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, por fim, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

DECLARA:

Art. 1º - Fica caracterizada a hipótese de dispensa de licitação de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da seguinte empresa:

- **CASA BOTA FOGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.669/0001-40;

Visando a Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de becas, , pelo no VALOR GLOBAL DE R\$ 17.757,50 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.



ADILSON PINTO CIRÍACO
Secretário Municipal de Educação
Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025